PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

**LIDO**
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0671/2024

ACRESCE O ARTIGO 5º AO PROJETO DE LEI CMP 6286/2022.

Art.1º. Fica acrescido o artigo 5º ao Projeto de Lei CMP nº 6286/2022, com a seguinte redação:

*"Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições contrárias."*

Art.2º. Ficam inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei CMP nº 6286/2022.

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de adequar o projeto de lei em questão ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, apresento a presente emenda aditiva, entendendo ser de extrema importância sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024

**HINGO HAMMES**
**Vereador**